



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.223, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 169.960,06 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso III, do Artigo 8º, Lei Municipal Nº 1.725, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.122 - Administração Geral

12.122.0001 - Apoio Administrativo

12.122.0001.2.025 - GESTÃO EDUCACIONAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 25.000,00

Fonte de Recurso: 1032 Salário Educação/União

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 1032 Salário Educação/União

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 40.000,00

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 9.516,29

Fonte de Recurso: 1032 Salário Educação/União

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 1032 Salário Educação/União

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 24.516,29

12.361.0062 - Transporte Escolar

12.361.0062.2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 1028 PNATE	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 1032 Salário Educação/União	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 9.000,00
Fonte de Recurso: 1028 PNATE	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 1032 Salário Educação/União	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
SUB-TOTAL	R\$ 56.000,00
12.362 - Ensino Médio	
12.362.0062 - Transporte Escolar	
12.362.0062.2.033 - MANTER TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 1028 PNATE	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 1028 PNATE	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
SUB-TOTAL	R\$ 3.000,00
12.365 - Educação Infantil	
12.365.0062 - Transporte Escolar	
12.365.0062.2.036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 2.945,99
Fonte de Recurso: 1028 PNATE	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 2.945,99
12.306 - Alimentação e Nutrição	
12.306.0063 - Assistência ao Educando	
12.306.0063.2.038 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.497,78
Fonte de Recurso: 1022 PNAE	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.	

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 1032 Salário Educação/União	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 18.497,78
12.306.0063.2.039 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 1032 Salário Educação/União	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 15.000,00
12.306.0063.2.040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL/CRECHE	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 1032 Salário Educação/União	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 169.960,06

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 169.960,06 (cento e sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais e seis centavos), sendo o valor de R\$ 149.516,29 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos) da Fonte de Recurso: 1032 Salário Educação/União; R\$ 16.945,99 (dezesseis mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos) da Fonte de Recurso: 1028 PNATE; e o valor de R\$ 3.497,78 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) da Fonte de Recurso: 1022 PNAE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Conforme Portaria nº. 026/2022